



**Universidade Federal de Pernambuco
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 04/2014

EMENTA: Altera dispositivos do Estatuto da Universidade.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 19, alínea a, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Alterar dispositivos do Estatuto da Universidade.

Art. 1º O art. 37 ~~caput~~ do Estatuto passa a ter a seguinte redação:

Art. 37. Haverá na Universidade Pró-Reitores para fins de assessoramento em nível superior ou supervisão e coordenação das áreas específicas do ensino de graduação, ensino de pós-graduação, extensão, pesquisa, planejamento e orçamento, assuntos administrativos, gestão de pessoas, assuntos estudantis e de comunicação, informação e tecnologia da informação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após a homologação do Ministério da Educação e publicação no Diário Oficial da União.

APROVADA NA SEXTA (6ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2014.

Presidente:

**Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
- Reitor -**